



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 21/2020

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder à servidora Danielle Ferreira de Sousa o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, para serem usufruídas de 01/09/2020 à 20/09/2020, sendo os 10 (dez) dias remanescentes convertidos em abono pecuniário.

Art. 02 – Conceder à Servidora Danielle Ferreira de Sousa a conversão do período de licença-prêmio a que tem direito em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de setembro/2015 a agosto/2020, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOCELINO FERREIRA DA SILVA
Presidente